



**CBTU**  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Administração Central

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02-2023 DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da empresa pública de capital fechado, Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, CNPJ nº 42.357.483 0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Edifício CNC, Asa Norte, no 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, com o comparecimento do representante da União, ALEXANDRE CAIRO, Procurador da Fazenda Nacional, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 64, de 09 de março de 2023, publicada em 14 de março de 2023, no Diário Oficial da União, e do representante da CBTU, MARCELO RIBEIRO MOREIRA, Presidente Interino do Conselho de Administração. Verificada a existência do número legal para início dos trabalhos, o representante da CBTU assumiu a direção dos trabalhos, tendo sido designada para secretariar os presentes, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, tudo na forma do Estatuto Social. A secretária procedeu à leitura do Edital de Convocação, neste teor: *“COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU convida seu acionista a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de setembro de 2023, às nove horas, presencialmente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: “Eleger os Senhores HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA e DENIS EDUARDO ANDIA, como membros do Conselho de Administração desta Companhia”*. Dando prosseguimento aos trabalhos, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme a Ordem do Dia, a Assembleia, por meio do representante da União, votou pela eleição de: (i) HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA; Brasileiro, Casado, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Portador do Documento de Identidade nº [REDACTED] SP/DF, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], Conjunto [REDACTED], Casa [REDACTED], Setor [REDACTED], Brasília/DF, CEP: [REDACTED]; e, (ii) DENIS EDUARDO ANDIA, Brasileiro, Casado, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, Portador do Documento de Identidade nº [REDACTED]-SSP/SP, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], Conjunto [REDACTED], Bloco [REDACTED], Ap. [REDACTED], Brasília/DF, CEP: [REDACTED].

██████████, como membros do Conselho de Administração da CBTU, em cargos vagos, na qualidade de representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. (Ofício SEI nº 100997/2023/MGI, de 6 de setembro de 2023). A Assembleia registra que se encontram preenchidos pelos eleitos todos os requisitos legais e estatutários para o exercício do mandato.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada por todos os presentes.



**ALEXANDRE CAIRO**

Pela União



**MARCELO RIBEIRO MOREIRA**

Pela CBTU



**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária da Mesa